

RESUMO DO REGULAMENTO

1) DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º: Poderão participar do Concurso de poesia falada do Município de Cantagalo 2018 – prêmio Euclides da Cunha, poetas de todo o Brasil. Cada participante poderá se inscrever 01 (uma) obra ***inédita***, não publicada em artigos, jornais, livros ou mídia digital, dentre outras formas de publicação, digitadas em duas vias cada, em cada modalidade abaixo elencadas.

2) DAS MODALIDADES

Artigo 3º: As poesias serão analisadas nos seguintes temas:

- a) Tema Livre
- b) Tema “Os Sertões”

Observação: O Sertão refere-se ao livro-reportagem escrito por Euclides da Cunha e publicado em 1902. Nesta publicação, o escritor com maestria e coragem denuncia a guerra de canudos e mostra-se inconformado com o regime estabelecido. Faz belíssimas apresentações do sertão e dos sertanejos. Divido em três capítulos, a terra, o homem, a luta, a publicação foi considerada a “bíblia da nacionalidade” elencando aspectos sociológicos, geográficos, históricos e humanos.

3) DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º: As inscrições para o Concurso de poesia falada do Município de Cantagalo 2018 deverão ser realizadas até 25 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Cultura de Cantagalo | Rua Doutor Júlio Santos, nº 54, Centro, Cantagalo-RJ, CEP.: 28500-000 em envelope lacrado com nome, endereço completo e título, pessoalmente ou via correios, neste caso observada a data de postagem, ou através do e-mail: festivaldepoesia.cantagalo@gmail.com

§ 1º: Cada poema deverá ser identificado apenas com o pseudônimo do autor.

§ 2º: Dentro do mesmo envelope deverá ser enviada uma folha digitada contendo a ficha de inscrição do candidato com seus dados pessoais: título da poesia, pseudônimo, nome de autor, cidade e Estado, idade, endereço completo, nome da escola que estuda (quando for o caso), conforme anexo. Em caso de inscrição por e-mail deverá o concorrente enviar os dados em arquivo Word contendo o nome e o